**ATA Nº 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2026 DA 20ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Às 18 horas do dia 28 de setembro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 03 do presente ano desta Legislatura, sob a Presidência de sua Excelência o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, presentes os vereadores: Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Alessandra Simone Pinto, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Sílvio e Santoro Júnior. Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura da Emenda e do Parecer da Emenda Modificativa e Aditiva **ao Projeto de Lei nº 62/2026** de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto. Protocolada em 28/09/2026. A emenda modificativa ao **Projeto de Lei nº 62/2026** está em discussão. A Emenda Modificativa e Ativa ao **Projeto de Lei nº 62/2026** está em votação. A Emenda ora citada recebeu 2(dois) votos FAVORÁVEIS, sendo estes, da vereadora Alessandra Simone Pinto e do vereador Silvio Santoro Junior, e, recebeu 4(quatro) votos CONTRÁRIOS, sendo estes,

vereador Germano Justino Ferreira, vereadora Claudia Fernandes Nunes de Carvalho, vereador Danilo Zacarias e vereador Carlos Henrique Romanelli, restando a emenda apresentada rejeitada. A Emenda foi reprovada, portanto, o **projeto de lei nº 62/2026** segue para apreciação e votação em sua versão original. Peço a secretária da mesa que faça a leitura do parecer do projeto **de Lei nº 62/2026,** de autoria do prefeito municipal. O qual dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2612/2024 e autoriza o município de Itamonte a desafetar e realizar a cessão de imóvel e dá outras providências. **O projeto de Lei nº 62/2026** em discussão: O **projeto de Lei nº 62/2026** está em votação. Composição plenária - vereador Germano Justino, Claudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo Zacarias e Carlos Henrique Romanelli. O projeto ora citado foi aprovado por 4(quatro) votos favoráveis, e, será encaminhado ao executivo Municipal. Peço a secretária da mesa que faça a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 64/2026 de autoria do prefeito municipal. O qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinado a pavimentação de estradadas rurais. O **projeto de Lei nº 64/2026** está em discussão: O **projeto de Lei nº 64/2026** está em votação: (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos

Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira). O projeto de lei ora citado foi aprovado por 06(seis) votos favoráveis e será encaminhado ao Executivo Municipal. **PRONUNCIOMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA encontram-se devidamente arquivados em gravação de áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte, podendo ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: http://itamonte.cam.mg.gov.br/.** Nada mais havendo a tratar o Presidente da Casa Legislativa de Itamonte declarou encerrada a reunião.

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente

Germano Justino Ferreira
Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Secretário

Alessandra Simone Pinto
Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora

Danilo de Souza Zacarias
Vereador

Dani Delfim Batista Correa
Vereador

Silvio Santoro Junior
Vereador

Carlos Henrique Romanelli
Vereador